

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024

Objeto: "Convocação para fins de credenciamento à ser realizado para todas as pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de profissionais capacitados para o desenvolvimento de oficinas arte e educação, de acordo com as condições detalhadas do termo de referência, para atender a demandas da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Rondonópolis". O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que a CHAMADA PÚBLICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme motivação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do OFÍCIO Nº 008/2025/SECULT, devidamente publicado no DIORONDON Nº 5.950, de 20 de maio de 2025, em razão dos seguintes fatores: Ampliação significativa do escopo de atuação: o novo edital contemplará maior número de modalidades artísticas e diversidade de linguagens culturais, incluindo oficinas não previstas no edital anterior, como a formação de uma Orquestra Municipal, o que demanda perfil técnico mais específico dos profissionais. 1. Expansão geográfica das atividades: a nova proposta prevê aumento dos polos de atuação, alcançando centros culturais, espaços comunitários e bairros periféricos, promovendo maior democratização do acesso à cultura. 2. Incompatibilidade da matriz de custos anterior: os valores previstos no Chamamento Público nº 04/2024 estavam defasados frente aos parâmetros atualizados de remuneração por hora/aula praticados pela Administração Pública, exigindo readequação da política de valorização profissional e atualização da matriz orçamentária. 3. Necessidade de novo edital conforme Decreto Municipal nº 11.685/2023: a magnitude das alterações técnicas e operacionais demanda a instauração de novo procedimento de credenciamento, como determina o art. 248, parágrafo único, do referido decreto. 4. Oportunização de manifestação aos interessados: foi facultado prazo para apresentação de manifestações entre os dias 19/05/2025 e 23/05/2025, em consonância com o § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o compromisso com a transparência e o contraditório administrativo. Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário do Município de Rondonópolis, Diário Oficial da União (DOU) e jornal de circulação estadual e regional "ESTADÃO", para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 05 de Junho de 2025.
CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024

Objeto: "Convocação, para fins de credenciamento à ser realizado de todas as pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviço referente a profissionais capacitados para desenvolvimento do projeto "capoeira, xadrez, judô e jiu-jitsu na escola" vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis". O PREFEITO MUNICIPAL DE

RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que a CHAMADA PÚBLICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme motivação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do OFÍCIO Nº 066/2025/ESP/SMECEL, devidamente publicado no DIORONDON Nº 5.950, de 20 de maio de 2025, em razão dos seguintes fatores: Ampliação significativa do escopo e dos locais de atendimento: O novo processo de credenciamento prevê a inclusão de novos polos de atendimento, centros sociais e bairros periféricos, além das unidades escolares já abrangidas. O objetivo é promover maior capilaridade e democratização do acesso ao esporte. Incompatibilidade e atualização dos valores de remuneração: Os valores previstos na Chamada Pública nº 05/2024 foram considerados incompatíveis com os parâmetros de referência atualizados utilizados pela Administração Pública, especialmente no que diz respeito à remuneração por hora/aula. Isso exigiu a reformulação da matriz de custos e a atualização dos valores para melhor adequação às políticas públicas e à valorização profissional. Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário do Município de Rondonópolis, Diário Oficial da União (DOU) e jornal de circulação estadual e regional "ESTADÃO", para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 5 de junho de 2025.
CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025

A prefeitura municipal de sinop-mt torna público que realizará licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, pelo critério de julgamento menor preço, empreitada por preço global, com modo de disputa aberto e fechado. objeto: contratação de empresa especializada para construção da unidade básica de saúde nico barcat no município de sinop/mt. envio de propostas: 10/06/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18/07/2025. abertura da sessão de lances: 18/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). realização: www.portaldecom.praspublishas.com.br. integra do edital: www.portaldecom.praspublishas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/edital/1. informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7291/99656-0722. a visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a secretaria municipal de saúde, situada na avenida dos figueiras, 1.503, setor comercial, cep 78.550-292 com a eng. civil sra. helen kariny lima theisen, ou por meio do fone (66) 3511-1854 / 99260-2720, das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília-DF).

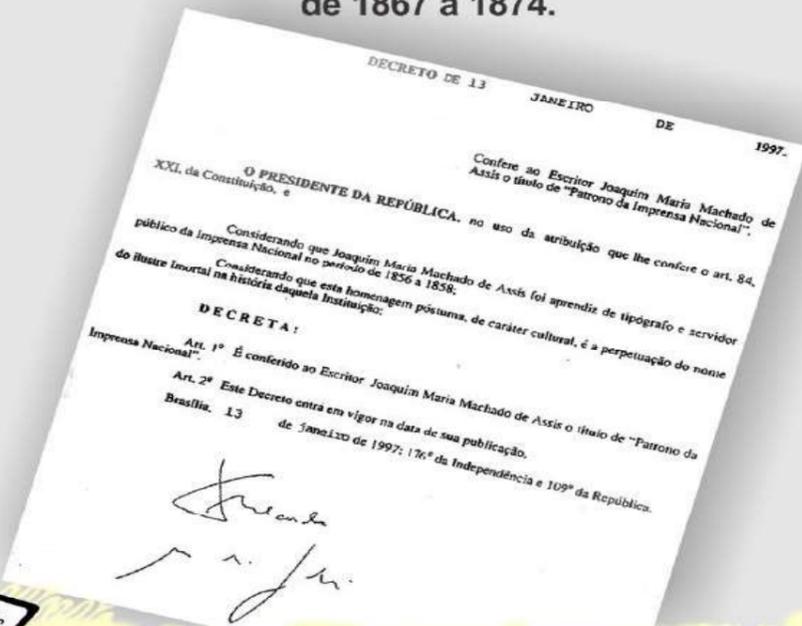
Sinop-MT, 9 de junho de 2025.
ADRIANO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

